

## Trabalhadores devem ficar atentos para o final do ano

### ***Empresas dão férias coletivas e não pagam conforme determina a lei***

Todo final de ano é sempre aquela confusão. As empresas entram em recesso, param a produção e mandam os trabalhadores ficarem em casa por um determinado número de dias. E dão a este período o nome de férias coletivas. E é aqui que mora o perigo.

Férias coletivas somente no nome, pois, o pagamento destes dias, quando acontece, se dá ao arrepio da lei. No português claro, os trabalhadores não recebem por estas “férias” conforme determina a CLT.

E o que diz a nossa legislação trabalhista? Independente de o trabalhador ter ou não direito um período completo de férias, se a

empresa der férias coletivas, ele tem que receber conforme determina a lei.

Além do pagamento referente a estes dias de descanso, o trabalhador terá direito também de receber mais um terço. Ele terá que ser avisado antecipadamente (aviso de prévios de férias) e a empresa deverá fornecer um holerite próprio com anotações dos valores devidos.

Mas, na prática, não é bem isto que acontece nas empresas. E sempre o prejuízo recai sobre os trabalhadores, porque elas dão férias coletivas e depois simplesmente “descontam” estes dias nas férias normais. Isto

pode até ser feito, mas, não isenta a empresa de efetuar o pagamento correto, de acordo com a lei, no ato da concessão das chamadas férias coletivas.

Dia sim e outro também, os dirigentes sindicais recebem denúncias de trabalhadores que saíram em férias coletivas, mas, sem terem certeza de que receberam corretamente os valores devidos. E quando vence o período aquisitivo das férias são surpreendidos com a informação de que não terão direito a trinta dias de descanso, já que estão sendo descontados aqueles dias das férias coletivas.

## Sem consenso, acordos de compensação podem se transformar em ciladas

*Por razões particulares, algumas empresas precisam paralisar suas atividades em determinadas épocas do ano. E encontram dificuldades sobre como remunerar os trabalhadores neste período. Para casos como este, existe um instrumento chamado acordo de compensação.*

*Só que para firmar um acordo desta natureza existem regras bem rígidas. De saída, para vigorar, este*

*instrumento precisa ser consensual. Ou seja, todas as partes – empresa, trabalhadores e sindicato – precisam estar de acordo.*

*E como isso funciona? Se a empresa quer fazer um acordo de compensação, ela precisa chamar o sindicato, que realizará assembleia com os trabalhadores para explicar a situação, expor os termos do acordo e votá-lo.*

*Será elaborado documento, que terá a anuência de todos. E então, o acordo de compensação poderá vigorar.*

*Se não for desta forma, haverá prejuízos para o trabalhador e, logicamente, jamais contará com a anuência do Sindicato. As empresas precisam ter a clareza de que nem sempre as coisas funcionam de acordo somente com as suas próprias conveniências.*

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Quase 63 milhões de brasileiros sobrevivem com menos da metade de um salário mínimo

Quase 63 milhões de brasileiros têm renda domiciliar per capita de até R\$ 497 mensais, ou seja, sobrevivem com menos da metade de um salário mínimo, de acordo com o Mapa da Nova Pobreza, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que afirma: a pobreza nunca esteve tão alta no Brasil, desde o começo da série histórica da pesquisa, em 2012.

O salário mínimo, que hoje é de R\$ 1.212, não dá para comprar sequer os 39 produtos da cesta básica ampliada pesquisada pelo Dieese em parceria com o Procon. Em maio, o valor médio da cesta básica ampliada em São Paulo chegou a R\$ 1.226.

No geral, segundo a pesquisa, 62,9 milhões de brasileiros, cerca de 29,6% da população total do país,

sobreviveram com menos de R\$ 500 por mês no ano passado. O número é 9,6 milhões maior do que em 2019 - quase um Portugal de novos pobres surgidos ao longo da pandemia, segundo o resumo da pesquisa.

Santa Catarina, com 10,16%, foi o estado com menor taxa de pobreza, enquanto o Maranhão, com 57,90%, apresentou a maior taxa.

## PEC do Desespero não combate a fome e não vai melhorar orçamento das famílias

A fome que assola 33 milhões de brasileiros e brasileiras não se erradicará com o aumento de R\$ 400 para R\$ 600 no valor do Auxílio Brasil, aprovado pelo Senado Federal.

O aumento é uma das medidas que constam no texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 01/2022, a chamada PEC do Desespero. No total, a PEC autoriza a elevação dos gastos assistenciais do governo federal, em período eleitoral, em cerca de R\$ 41,25 bilhões. APEC está sendo analisada pela Câmara dos Deputados de forma acelerada e sem debate, como foi a tramitação no Senado.

De acordo com a análise de Francisco Menezes, consultor da Action Aid, uma ONG de combate à desigualdade social, e ex-presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

(Consea), as medidas contidas na PEC têm uma série de entraves, sendo o maior deles o prazo para acabar com o auxílio:

levaram 14 milhões de pessoas para a insegurança alimentar grave, ou seja, estão passando fome.



31 de dezembro deste ano, o que deixará sem os benefícios mais de 18 milhões de pessoas atendidas atualmente.

Além do prazo de pagamento ser curto, a alta da inflação vai corroer o poder de compra dessas famílias. Em um ano, a inflação e a falta de empregos decentes, com aumento do trabalho informal,

Aumentar o valor de um auxílio para os que mais precisam é sempre uma medida positiva. Mas, com a fixação de data para acabar - 31 de dezembro - é de uma crueldade sem tamanho com os que estão sofrendo com o flagelo da fome. É um estelionato eleitoral, de um presidente da República desesperado, que só "pensa naquilo": a sua manutenção no cargo.

### VOTO CONSCIENTE

Daí a necessidade de votarmos de forma consciente em outubro próximo. O Brasil precisa de governantes que se preocupem com os trabalhadores e trabalhadoras durante os quatro anos de mandato, e não apenas quando chega novamente o período de eleições.

Refleta sobre tudo isso e lembre-se: seu voto tem consequências.

